

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**  
**ESCOLA DE GOVERNANÇA EM GESTÃO PÚBLICA**

**EDITAL 01/2018 - SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes nos cursos da UFF elencados no item 2.2.1 para fazerem parte do estágio interno não obrigatório a ser realizado na Escola de Governança em Gestão Pública da PROGEPE.

1.2 O estudante integrante deste Programa de Estágio Interno fará jus a bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio-transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24/06/2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

1.3 A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

2.1 Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante(s) que ingressou(ram) no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver(em) a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (nota 6).

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante(s) portador(es) de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24/06/2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que obtiverem a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (nota 6).

2.2 Dos pré-requisitos exigidos

2.2.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando a) Administração; b) Comunicação Social – Publicidade e Propaganda ou c) Jornalismo ou d) Estudos de Mídia ou e) Produção Cultural; f) Pedagogia e apresentar a documentação solicitada no item 3.2.

2.2.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.2.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.2.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.2.5. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Período de inscrição: 26/02/2018 até 09/03/2018

3.2 Forma de inscrição: as inscrições devem ser realizadas através do email: [selecaoeggp@gmail.com](mailto:selecaoeggp@gmail.com) OU presencialmente na sala da EGGP, das 9h às 13h, no endereço: Rua Miguel de Frias, nº 9 – 1º andar – Icaraí – Niterói – RJ.

3.3 Documentos necessários para inscrição:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I)
- b) carta de intenção (Anexo II)
- c) Histórico, disponível no idUFF: <https://sistemas.uff.br/iduff>
- d) declaração de matrícula ativa, disponível no idUFF: <https://sistemas.uff.br/iduff>
- e) Currículo em no máximo uma página;

3.2.1 A inscrição por email só será validada após o envio de resposta confirmando o recebimento.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 Meios de avaliação:

- a) análise da carta de intenção;
- b) análise de currículo e histórico; e
- c) entrevista.

4.1.1 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no momento da entrevista:

- a) foto;
- b) laudo médico de portador de deficiência. (O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.);
- c) Declaração de ação afirmativa (candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social), disponível no idUFF: <https://sistemas.uff.br/iduff/>

4.1.2 A não apresentação destes itens no momento da entrevista acarretará a ELIMINAÇÃO do candidato no processo seletivo.

4.2 Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

- a) análise da carta de intenção: 3 pontos;
- b) análise de currículo e histórico: 2 pontos; e
- c) entrevista: 5 pontos.

4.3 Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.4 Critérios de classificação e desempate:

- a) análise da carta de intenção
- b) entrevista

c) análise de currículo e histórico

## **5. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

5.1. O candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo, se:

- a) Tiver Coeficiente de Rendimento Acumulado CRA inferior a 6,00;
- b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
- d) Não comparecer, na fase de seleção, ao local oportunamente informado no dia e horário designados;
- e) Não preencher os requisitos para a contratação como estagiário previstos na Lei nº 11.788/2008, neste edital e nos demais documentos que o integram;
- f) Não firmar Termo de Compromisso de Estágio com a EGGP.

## **6. DO RESULTADO**

6.1 Data e local de divulgação do resultado: 19/03/2018, em link disponível na página da PROGEPE em <http://www.uff.br/?q=escola-de-governanca-e-gestao-publica>

## **7. DO RECURSO**

7.1 Serão admitidos recursos inicialmente ao Campo de Estágio Interno Escola de Governança em Gestão Pública pelo e-mail [selecaoeggp@gmail.com](mailto:selecaoeggp@gmail.com), cujo indeferimento provocará sua remessa à Comissão de Estágio Interno PROGRAD.

7.2 O prazo para interposição de recurso será de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado.

7.3 Data, local e meio de divulgação do resultado dos recursos: 26/03/2018, em link disponível na página da PROGEPE.

## **8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

8.1 Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para celebração do Termo de Compromisso e preenchimento e apresentação dos demais documentos.

## **9. DO CRONOGRAMA**

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
Realização das inscrições	26/02/2018 a 09/03/2018
Divulgação do calendário de entrevistas	12/03/2018
Realização da seleção	12/03/2018 a 16/03/2018
Divulgação do resultado	19/03/2018
Apresentação de recurso	20/03/2018 a 22/03/2018
Resultado do recurso e resultado final	26/03/2018

## ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE GOVERNANÇA EM GESTÃO PÚBLICA - EGGP  
Edital 01/2018 - Seleção para Estágio Interno Não Obrigatório

### FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:			
Nome:			
Matrícula:	Data de Nascimento: / /	Sexo ( ) F ( ) M	
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:	Residencial:	Celular:	
E-mail:			
II – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			
Curso de Graduação:			
Período:	Turno Disponível para o Estágio: ( ) Matutino ( ) Vespertino		
Forma de Ingresso na UFF: ( ) Ampla Concorrência ( ) Reserva de Vaga (ação afirmativa)			
Deseja concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência?			
( ) Não	( ) Sim	Necessidade de algum atendimento especial para a realização dos procedimentos de avaliação?	
	Deficiência visual ( )		
	Deficiência auditiva ( )		
	Deficiência física ( )		
	Deficiência intelectual ( )	( ) Não	
	Deficiência múltipla ( )	( ) Sim. Qual? _____	
	Outra(s): _____	_____	

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO (A) (Nome completo)

Encaminhar a ficha de inscrição preenchida para o e-mail [selecaoeggp@gmail.com](mailto:selecaoeggp@gmail.com) acompanhada pela Carta de Intenção e os outros documentos exigidos no item 3.3 devidamente digitalizado OU entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida bem como os outros documentos exigidos no item 3.3 na sala da EGGP das 9h às 13h no endereço: Rua Miguel de Frias, nº 9 – Icaraí – Niterói - RJ.

## **CARTA DE INTENÇÃO**

(Descreva de forma clara e concisa sua motivação para estagiar na Escola de Governança em Gestão Pública da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas)